



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *campus* Restinga

**PORTARIA Nº 026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ MARCELO SCHNEIDER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1590830, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Restinga, Código FUC-0001.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete da Direção-Geral.)